



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1717 / 2023

PÁG. 01 DE 31

[www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

### Poder Executivo

Fundo Municipal de Previdência Social - BARREIRINHASPREV	Pg.	3
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 051/2023 ID: #95824D5CE1	Pg.	3
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 052/2023 ID: #7734CFBCC7	Pg.	4
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 053/2023 ID: #BB88F88ABF	Pg.	5
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 054/2023 ID: #FB6E0D8848	Pg.	6
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 055/2023 ID: #4F16C65F12	Pg.	7
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 056/2023 ID: #F4BC24DFDB	Pg.	8
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 057/2023 ID: #A7BF747DDA	Pg.	9
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 058/2023 ID: #E415505F8E	Pg.	10
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 059/2023 ID: #F99DE79449	Pg.	11
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 060/2023 ID: #FFF4D841A7	Pg.	12
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 061/2023 ID: #F78B41CA15	Pg.	13
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 063/2023 ID: #857CF33E43	Pg.	14
PORTARIA RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 062/2023 ID: #6237CCB2AB	Pg.	15
PORTARIA RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 064/2023 ID: #E43D2A7BBA	Pg.	16
PORTARIA RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 065/2023 ID: #63ABA62195	Pg.	17
PORTARIA RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 066/2023 ID: #F914E88B99	Pg.	18
PORTARIA RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 068/2023 ID: #7EAD30DE4B	Pg.	19
PORTARIA RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 069/2023 ID: #6C49BBD62B	Pg.	20
PORTARIA RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 070/2023 ID: #BE6B321521	Pg.	21
PORTARIA RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 071/2023 ID: #DB5341979D	Pg.	22
PORTARIA RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 072/2023 ID: #7B77EEA9C4	Pg.	23
PORTARIA RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 073/2023 ID: #DBC238344F	Pg.	24



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1717 / 2023

PÁG. 02 DE 31

[www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 074/2023

ID: #BDB57DEAC4

Pg. 25

PORTARIA RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO Nº 075/2023

ID: #37150E0641

Pg. 26

#### Gabinete do Prefeito

Pg. 27

PORTARIA Nº 394 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

ID: #7D61381DFC

Pg. 27

#### Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Pg. 28

PORTARIA SEMED Nº 056/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

ID: #F574EE15C5

Pg. 28

PORTARIA SEMED Nº 057/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

ID: #9A51E27F06

Pg. 29

PORTARIA SEMED Nº 058/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

ID: #02E7230E5E

Pg. 30

#### Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEMRF

Pg. 31

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VIZINHO LINDEIRO Nos termos do art. 30, § 1º, e/ou art. 34, § 7º, conforme o caso, ambos da Lei Municipal 835/2022

ID: #27D368A5A6

Pg. 31



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1717 / 2023

PÁG. 03 DE 31

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BARREIRINHASPREV

ID: #95824D5CE1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV  
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

### PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 051/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe “sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora” **MARIA DA GRAÇA REIS DINIZ.**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 051092023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora, **MARIA DA GRAÇA REIS DINIZ**, divorciada portadora da cédula de identidade **RG nº 018885442001-9 SSP/MA**, inscrita no **CPF sob o n.º 336.918.193-20 PASEP nº 1.703.135.363-5**, efetiva no cargo de **PROFESSORA NÍVEL MEDIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional EC 41/2003, bem como, o Art.15, I”d” da Lei Municipal nº 738/2015, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- Vencimento Base: R\$ 5.029,51 (cinco mil e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos);
- Adicional por Tempo de Serviço R\$ 1.005,90 (hum mil e cinco reais e noventa centavos)
- Especialização Lato Sensu R\$ 754,43 (setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos);
- Gratifi. Espec. Educação Básica R\$ 502,95 (quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MANUEL SOUSA RODRIGUES**  
Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social  
BARREIRINHASPREV



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #7734CFBCC7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV  
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 052/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe “sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora” **LOURDIMAR NEVES SILVA.**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 310852023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora, **LOURDIMAR NEVES SILVA**, divorciada portadora da cédula de identidade **RG nº 019859312002-3 SSP/MA**, inscrita no **CPF sob o n.º 225.657.603-53 PASEP nº 1.707.085.785-1**, efetiva no cargo de **PROFESSORA NÍVEL MÉDIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional EC 41/2003, bem como, o Art.15, Iºdº da Lei Municipal nº 738/2015, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- Vencimento Base: R\$ 5.103,46 (cinco mil cento e três reais e quarenta e seis centavos);
- Adicional por Tempo de Serviço R\$ 1.020,69 (hum mil e vinte reais e sessenta e nove centavos)
- Especialização Lato Sensu R\$ 765,52 (setecentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos);
- Gratifi. Espec. Educação Básica R\$ 255,17 (duzentos e cinqüenta e cinco reais e dezessete centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MANUEL SOUSA RODRIGUES**  
Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social  
BARREIRINHASPREV

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #BB88F88ABF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV**  
**C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 053/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

“Dispõe “sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição o Senhor” **FERNANDO JOSE ATAIDE DA ROCHA.**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 051082023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentado **por Tempo de Contribuição**, o servidor, **FERNANDO JOSÉ ATAIDE DA ROCHA**, portador da cédula de identidade **RG nº 052705972014-7 SSP/MA**, inscrito no **CPF sob o n.º 149.080.183-91 PASEP nº 1.084.528.419.0**, efetivo no cargo de **VIGIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional EC 41/2003, bem como, o Art.15, Iºdº da Lei Municipal nº 738/2015, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- Valor dos Proventos Proporcionais: R\$ 943,92 (novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos);
- Complementação salarial: R\$ 376,08 (trezentos e setenta e seis reais e oito centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MANUEL SOUSA RODRIGUES**  
**Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social**  
**BARREIRINHASPREV**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #FB6E0D8848



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV**  
**C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 054/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

“Dispõe “sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora” **SILMA PEREIRA DA SILVA.**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 0610102023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora, **SILMA PEREIRA DA SILVA**, solteira portadora da cédula de identidade **RG nº 056701612015-6 SSP/MA**, inscrita no **CPF sob o n.º 706.095.513-53 PASEP nº 1.707.085.722-3**, efetiva no cargo de **PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional EC 41/2003, bem como, o Art.15, Iºdº da Lei Municipal nº 738/2015, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- Vencimento Base: R\$ 5.103,46 (cinco mil cento e três reais e quarenta e seis centavos);
- Adicional por Tempo de Serviço R\$ 1.020,69 (hum mil e vinte reais e sessenta e nove centavos)
- Especialização Lato Sensu R\$ 765,52 (setecentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos);
- Gratifi. Espec. Educação Básica R\$ 255,17 (quinhentos cinqüenta e cinco reais e dezessete centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MANUEL SOUSA RODRIGUES**  
**Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social**  
**BARREIRINHASPREV**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1717 / 2023

PÁG. 07 DE 31

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #4F16C65F12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV  
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 055/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe “sobre a Concessão do Benefício de **PENSAO POR MORTE** a Senhora” **NELY NUNES MARTINS.**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – **BARREIRINHASPREV**, O SENHOR MANUEL SOUSA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº. **310832023**.

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Artigo 40§7º. Inciso I, com redação pela EC nº 41/2003 e na Lei Municipal Nº 738 de 30 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Barreirinhas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício **PENSAO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor, **JOSE DE RIBAMAR MIRANDA MARTINS**, portador da cédula de identidade RG nº 064098362017-1 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 196.278.743-53, Aposentado por Idade, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em favor da Senhora **NELY NUNES MARTINS**, RG nº 067429322018-5 e CPF nº 149.040.043-53 no valor R\$ 1.320,00 ( Hum mil trezentos e vinte reais) conforme Processo Administrativo do **BARREIRINHASPREV** nº 310832023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - **BARREIRINHASPREV**, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MANUEL SOUSA RODRIGUES**  
Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social  
**BARREIRINHASPREV**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #F4BC24DFDB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV**  
**C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 056/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

“Dispõe “sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora” **RUTH CORREA VILAR.**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 0910122023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora, **RUTH CORREA VILAR**, portadora da cédula de identidade **RG nº 041284372010-1 SSP/MA**, inscrita no **CPF sob o n.º 505.067.653-34 PASEP nº 1.707.085.826-2**, efetiva no cargo de **PROFESSORA NÍVEL MÉDIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional EC 41/2003, bem como, o Art.15, Iºdº da Lei Municipal nº 738/2015, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- Vencimento Base: R\$ 5.103,46 (cinco mil cento e três reais e quarenta e seis centavos);
- Adicional por Tempo de Serviço R\$ 1.020,69 (hum mil e vinte reais e sessenta e nove centavos)
- Especialização Lato Sensu R\$ 765,52 (setecentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos);
- Gratifi. Espec. Educação Básica R\$ 255,17 (duzentos e cinqüenta e cinco reais e dezessete centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MANUEL SOUSA RODRIGUES**  
**Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social**  
**BARREIRINHASPREV**





### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #A7BF747DDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV**  
**C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80**

#### **PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 057/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

“Dispõe “sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora” **RAIMUNDA NONATA PEREIRA DE ARAUJO.**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 1010142023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora, **RAIMUNDA NONATA PEREIRA DE ARAUJO**, solteira portadora da cédula de identidade **RG nº 025587022003-0 SSP/MA**, inscrita no **CPF sob o n.º 832.371.003-15 PASEP nº 1.707.085.856-4**, efetiva no cargo de **PROFESSORA NÍVEL MÉDIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional EC 41/2003, bem como, o Art.15, Iºd” da Lei Municipal nº 738/2015, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- Vencimento Base: R\$ 5.029,51 (cinco mil e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos);
- Adicional por Tempo de Serviço R\$ 1.005,90 (hum mil e cinco reais e noventa centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MANUEL SOUSA RODRIGUES**  
**Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social**  
**BARREIRINHASPREV**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #E415505F8E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV**  
**C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 058/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

“Dispõe “sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição o Senhor ”**EDSON OLIVEIRA DOS REIS.**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 1110152023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentado **por Tempo de Contribuição**, o servidor, **EDSON OLIVEIRA DOS REIS**, portador da cédula de identidade **RG nº 067300652018-0 SSP/MA**, inscrito no **CPF sob o n.º 152.796.931-20 PASEP nº 1.076.509.141-8**, efetivo no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional EC 41/2003, bem como, o Art.15, Iºd” da Lei Municipal nº 738/2015, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- Vencimento Base: R\$ 4.207,50 (quatro mil e duzentos e sete reais e cinquenta centavos);
- Gratif. Esp. Educação Básica: R\$ 210,38 (duzentos e dez reais e trinta e oito centavos);
- Adicional por Tempo de Serviço: R\$ 841,50 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MANUEL SOUSA RODRIGUES**  
**Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social**  
**BARREIRINHASPREV**



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #F99DE79449



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV  
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 059/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe “sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora” **DEUSA MARIA SILVA SANTOS.**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 201017023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora, **DEUSA MARIA SILVA SANTOS**, casada portadora da cédula de identidade **RG nº 060120472016-8 SSP/MA**, inscrita no **CPF sob o n.º 859.926.903-87 PASEP nº 1.702.359.903-54**, efetiva no cargo de **PROFESSORA NÍVEL MÉDIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional EC 41/2003, bem como, o Art.15, Iºd” da Lei Municipal nº 738/2015, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- Vencimento Base: R\$ 4.145,91 (quatro mil e cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos);
- Adicional por Tempo de Serviço R\$ 829,18 (oitocentos e vinte e nove reais e dezoito centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MANUEL SOUSA RODRIGUES**  
Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social  
BARREIRINHASPREV

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #FFF4D841A7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV**  
**C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 060/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

“Dispõe “sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora” **EMILIA SOUSA MIRANDA.**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 1110162023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora, **EMILIA SOUSA MIRANDA**, solteira portadora da cédula de identidade **RG nº 042658902011-9 SSP/MA**, inscrita no **CPF sob o n.º 196.293.703-87 PASEP nº 1.701.622.419-6**, efetiva no cargo de **PROFESSORA NÍVEL MÉDIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional EC 41/2003, bem como, o Art.15, Iºd” da Lei Municipal nº 738/2015, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- Vencimento Base: R\$ 5.029,51 (cinco mil e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos);
- Adicional por Tempo de Serviço R\$ 754,43 (setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos);
- Especialização Lato Sensu R\$ 754,43 (setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos);
- Gratifi. Espec. Educação Básica R\$ 251,48 (duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MANUEL SOUSA RODRIGUES**  
**Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social**  
**BARREIRINHASPREV**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #F78B41CA15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV**  
**C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 061/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

“Dispõe “sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora” **CONCEIÇÃO DE MARIA FRANÇA CORREIA.**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 2410182023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora, **CONCEIÇÃO DE MARIA FRANÇA CORREIA**, casada portadora da cédula de identidade **RG nº 000089116098-1 SSP/MA**, inscrita no **CPF sob o n.º 862.698.793-53 PASEP nº 1.705.388.626-1**, efetiva no cargo de **PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional EC 41/2003, bem como, o Art.15, I”d” da Lei Municipal nº 738/2015, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- Vencimento Base: R\$ 5.177,43 (cinco mil cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos);
- Adicional por Tempo de Serviço R\$ 1.035,49 (Hum mil e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos);
- Especialização Lato Sensu R\$ 776,61 (setecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos);

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MANUEL SOUSA RODRIGUES**  
**Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social**  
**BARREIRINHASPREV**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #857CF33E43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV**  
**C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 063/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

“Dispõe “sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora” **FRANCINETE SILVA SANTOS.**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 2610192023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora, **FRANCINETE SILVA SANTOS**, solteira portadora da cédula de identidade **RG nº 057758172015-3 SSP/MA**, inscrita no **CPF sob o n.º 742.644.513-53 PASEP nº 1.900.536.256-4**, efetiva no cargo de **PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional EC 41/2003, bem como, o Art.15, Iºd” da Lei Municipal nº 738/2015, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- Vencimento Base: R\$ 5.103,46 (cinco mil cento e três reais e quarenta e seis centavos);
- Adicional por Tempo de Serviço R\$ 1.020,69 (Hum mil e vinte reais e sessenta e nove centavos);
- Especialização Lato Sensu R\$ 765,52 (setecentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos);
- Gratif. Esp. Educação Básica R\$ 255,17 (duzentos e cinqüenta e cinco reais e dezessete centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MANUEL SOUSA RODRIGUES**  
**Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social**  
**BARREIRINHASPREV**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #6237CCB2AB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV**  
**C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 062/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a **Retificação** da concessão do Benefício de **Aposentadoria por Idade** à servidora **Maria Gorete Silva**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 2017.02.00151P.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada **por Idade**, a servidora **Maria Gorete Silva**, solteira, inscrita no CPF sob o nº 137.371.203-15, efetivo no cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o art. 1º, caput, e o § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004, submetidos aos limites do art. 40, § 2º da CF/1988, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Valor do Provento Apurado: R\$ 555,16 (quinhentos e cinqüenta e cinco reais e dezesseis centavos).
- II. Complemento Constitucional: R\$ 398,84 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta quatro centavos).
- III. Valor total dos proventos: R\$ 954,00 (novecentos e cinqüenta e quatro reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

**Art. 3º**- Fica revogada a Portaria nº 040/2018 de 02 de abril de 2018 e a portaria nº030/2023 de 29/05/2023 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de outubro de 2023, 201º da Independência e 134º da República.

**MANUEL SOUSA RODRIGUES**  
**Gestor do BARREIRINHASPREV**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #E43D2A7BBA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV**  
**C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 064/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a **Retificação** da concessão do Benefício de **Aposentadoria por Idade** à servidora **Joana Silva Batista**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 2018.01.00189P.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada **por Idade**, a servidora **Joana Silva Batista**, viúva, inscrita no CPF sob o nº 557.105.223-68, efetivo no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (ACS)**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com proventos proporcionais nos termos do Artigo 40, § 1º, (redação dada pela EC nº41/2003), inciso III, alínea “b”(redação dada pela EC nº20/1998), §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 1998 com (redação dada pela EC nº 41/2003), c/c o art. 1º, caput, e o § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004, com reajuste conforme o art. 15 da Lei Federal nº10.887/2004 submetidos aos limites do art. 40, § 2º da CF/1988, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Valor do Provento Apurado: R\$ 611,54 (seiscentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).
- II. Complemento Constitucional: R\$ 342,45 (trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
- III. Valor total dos proventos: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

**Art. 3º**- Fica revogada a Portaria nº 069/2018 de 17 de setembro de 2018 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de outubro de 2023, 201º da Independência e 134º da República.

**MANUEL SOUSA RODRIGUES**  
**Gestor do BARREIRINHASPREV**



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #63ABA62195



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV**  
**C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 065/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a **Retificação** da concessão do Benefício de **Aposentadoria por Idade** o servidor **JOSE RAIMUNDO RODRIGUES ROCHA**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 2017.02.00151P.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada **por Idade**, a servidora **JOSE RAIMUNDO RODRIGUES ROCHA**, casado, inscrito no CPF sob o nº 179.094.903-30, efetivo no cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 1998, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o art. 1º, caput, e o § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004, submetidos aos limites do art. 40, § 2º da CF/1988, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Valor do Provento Apurado: R\$ 577,57 (quinhentos e setenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos).
- II. Complemento Constitucional: R\$ 376,43 (trezentos e setenta e seis reais e quarenta três centavos).
- III. Valor total dos proventos: R\$ 954,00 (novecentos e cinqüenta e quatro reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

**Art. 3º**- Fica revogada a Portaria nº 035/2018 de 02 de abril de 2018 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de outubro de 2023, 201º da Independência e 134º da República.

**MANUEL SOUSA RODRIGUES**  
**Gestor do BARREIRINHASPREV**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #F914E88B99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV**  
**C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 066/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a **Retificação** da concessão do Benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora **Maria dos Reis da Luz Miranda**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 2017.04.00167P.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada **por Idade**, a servidora **Maria dos Reis da Luz Miranda**, casada, inscrita no CPF sob o nº 833.904.643-87, efetivo no cargo de **Professora Nível Médio**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais Artigo 3º, inciso I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº Emenda Constitucional nº 47/2005,c/c o Art. 15,I, ”a” da Lei Municipal nº738/2015, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Vencimento Base: R\$ 2.682,10 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos).
- II. Adicional por Tempo de Serviço: (25%) R\$ 342,45 (trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
- III. Especialização Lato Sensu:(15%) R\$ 402,31 (novecentos e dois reais e trinta e um centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

**Art. 3º**- Fica revogada a Portaria nº 016/2018 de 05 de fevereiro de 2018 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de outubro de 2023, 201º da Independência e 134º da República.

**MANUEL SOUSA RODRIGUES**  
**Gestor do BARREIRINHASPREV**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #7EAD30DE4B



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV**  
**C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 068/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a **Retificação** da concessão do Benefício de **Aposentadoria por Idade** à servidora **Lucineia Sousa Reis**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 2017.02.00180P.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada por Idade, a servidora **Lucineia Sousa Reis**, viúva, inscrita no CPF sob o nº 907.932.183-49, efetiva no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais nos termos do Artigo 40, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o art. 1º, caput, e o § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004, submetidos aos limites do art. 40, § 2º da CF/1988, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Valor do Provento Apurado: R\$ 906,60 (novecentos e seis reais e sessenta centavos).
- II. Complemento Constitucional: R\$ 47,40 (quarenta e sete reais e quarenta centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

**Art. 3º**- Fica revogada a Portaria nº 048/2018 de 04 de abril de 2018.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de outubro de 2023, 201º da Independência e 134º da República.

**MANUEL SOUSA RODRIGUES**  
**Gestor do BARREIRINHASPREV**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #6C49BBD62B



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV**  
**C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 069/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a **Retificação** da concessão do Benefício de **Aposentadoria por Idade** à servidora **Maria Aparecida do Vale Araujo**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 2018.02.00187P.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada por Idade, a servidora **Maria Aparecida do Vale Araújo**, União Estável, inscrita no CPF sob o nº 907.965.193-15, efetiva no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais nos termos do Artigo 40, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o art. 1º, caput, e o § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004, submetidos aos limites do art. 40, § 2º da CF/1988, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Valor do Provento Apurado: R\$ 630,04 (seiscentos e trinta reais e quatro centavos).
- II. Complemento Constitucional: R\$ 323,96 (trezentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).
- III. Valor total dos proventos: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

**Art. 3º**- Fica revogada a Portaria nº 068/2018 de 17 de setembro de 2018 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de outubro de 2023, 201º da Independência e 134º da República.

**MANUEL SOUSA RODRIGUES**  
**Gestor do BARREIRINHASPREV**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #BE6B321521



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV**  
**C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 070 /2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a **Retificação** da concessão do Benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora **BENEDITA DE JESUS SANTOS PEREIRA**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 2017.04.00152P.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada por Tempo de Contribuição e, a servidora **BENEDITA DE JESUS SANTOS PEREIRA**, casada, inscrita no CPF sob o nº 714.683.233-34, efetivo no cargo de Professora Nível Médio, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, submetidos ao artigo 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal de 1988, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Vencimento Base: R\$ 2.682,10 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos);
- II. Adicional por Tempo de Serviço: R\$ 536,42 (quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos);
- III. Especialização Lato Senso: R\$ 402,31 (quatrocentos e dois reais e trinta e um centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

**Art. 3º**- Fica revogada a Portaria nº 026/2018 de 02 de abril de 2018 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de outubro de 2023, 201º da Independência e 134º da República.

**MANUEL SOUSA RODRIGUES**  
**Gestor do BARREIRINHASPREV**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #DB5341979D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV**  
**C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 071/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a **Retificação** da concessão do Benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora **Marize Nascimento Aguiar**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 2016.04.00134P.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada por Tempo de Contribuição e, a servidora **Marize Nascimento Aguiar**, viúva, inscrita no CPF sob o nº 715.619.783-53, efetivo no cargo de Professora Nível Médio, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, nos termos dos artigos 3º, I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Vencimento Base: R\$ 2.491,73 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e um centavos);
- II. Adicional por Tempo de Serviço: R\$ 622,93 (seiscentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos);

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

**Art. 3º**- Fica revogada a Portaria nº 252/2016 de 20 de dezembro de 2016 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de outubro de 2023, 201º da Independência e 134º da República.

**MANUEL SOUSA RODRIGUES**  
**Gestor do BARREIRINHASPREV**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #7B77EEA9C4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV**  
**C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 072 /2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a **Retificação** da concessão do Benefício de **Aposentadoria por Idade** à servidora **Maria de Lourdes Rocha da Silva**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 2016.04.00134P.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada por Idade, a servidora **Maria de Lourdes Rocha da Silva**, viúva, inscrita no CPF sob o nº 688.588.253-49, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos proporcionais, nos termos dos artigos 40,§1º, inciso III, alínea “b”§2º,§3º e § 17º da Constituição Federal, redação dada pela EC nº 41/2003,c/c com artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Proventos proporcionais: R\$ 526,41 (quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quarenta e um centavos);
- II. Complemento constitucional: R\$ 410,59(quatrocentos e dez reais e noventa e cinco centavos);
- III. Total: R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

**Art. 3º**- Fica revogado a Portaria nº 067/2018 de 17 de setembro de 2018 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de outubro de 2023, 201º da Independência e 134º da República.

**MANUEL SOUSA RODRIGUES**  
**Gestor do BARREIRINHASPREV**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #DBC238344F



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV**  
**C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 073/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a **Retificação** da concessão do Benefício de **Aposentadoria por Invalidez** à servidora **Márcia Maria Rocha Souza**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 2013.03.00013P.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada **por Invalidez**, a servidora **Márcia Maria Rocha Sousa**, casada, inscrita no CPF sob o nº 238.205.193-00, efetiva no cargo de **Professor Nível Superior**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o art. 1º, caput, e o § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004, submetidos aos limites do art. 40, § 2º da CF/1988, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Proventos proporcionais: R\$ 255,13 (duzentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos);
- II. Complemento Constitucional: R\$ 422,87(quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos);
- III. Valor total: R\$ 678,78 (seiscentos e setenta e oito reais) .

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2013.

**Art. 3º**- Fica revogado o Decreto nº 033/2013 de 13 de setembro de 2013 e a Portaria nº 031/2023 de 29 de maio de 2023 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de outubro de 2023, 201º da Independência e 134º da República.

**MANUEL SOUSA RODRIGUES**  
**Gestor do BARREIRINHASPREV**





### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #BDB57DEAC4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
ESTADO DO MARANHÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV  
C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 074/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Retificação da concessão do Benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a servidora **Maria Dos Milagres Costa Medeiros**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 2016.04.00139P.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aposentada **por Tempo de Contribuição**, a servidora **Maria dos Milagres Costa Medeiros**, casada, inscrita no CPF sob o nº 688.601.373-49, efetiva no cargo de **Professor Nível Médio**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais nos termos dos artigos 6º, I, II, III, IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, submetidos ao artigo 40, § 2º e 5º da Constituição Federal de 1988, Art. 83 da Lei Municipal nº 312/91 (Estatuto do Servidor) e artigo 44 e 64, III, da Lei Municipal nº 609/2009 (Estatuto do Magistério), conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Vencimento Base: R\$ 2.567,33 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos);
- II. Adicional por Tempo de Serviço (15%): R\$ 385,10 (trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de maio de 2017.

**Art. 3º**- Fica revogado o Decreto nº 022/2017 de 03 de maio de 2017 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de outubro de 2023, 201º da Independência e 134º da República.

**MANUEL SOUSA RODRIGUES**  
Gestor do BARREIRINHASPREV



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1717 / 2023

PÁG. 26 DE 31

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #37150E0641



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV**  
**C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80**

#### **PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 075/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora **Maria de Fátima Macário Canavieira.**”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, O SENHOR **MANUEL SOUSA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 120/2022 publicado em 16/08/2022, e de acordo com que consta no Processo nº 2017.02.00145P.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentada **por Idade** a servidora **Maria de Fátima Macário Canavieira.**, casada, inscrita no CPF sob o n.º 074.887.773-87, efetiva no cargo de **Professor Nível Superior** matrícula 340-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, nos termos do com proventos integrais nos termos do artigo 40 alínea “b”, § 1º, inciso III, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal com redação dada pelas Emenda Constitucionais nº 20/98 e 41/03 c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, e nos termos do art. 15,I, “a” da Lei Municipal nº 738/2015, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Vencimento Base: R\$ 897,10 (oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos);
- II. Complemento Constitucional: R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos);
- III. Valor total R\$: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de maio de 2018.

**Art. 3º**- Fica revogada decreto nº 023/2017 de 03 de maio de 2017 e o decreto 045/2021 e a portaria nº 043/2023 de 22 de maio de 2023 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de outubro de 2023, 202º da Independência e 134º da República.

**MANUEL SOUSA RODRIGUES**  
**Gestor do BARREIRINHASPREV**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1717 / 2023

PÁG. 27 DE 31

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

ID: #7D61381DFC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
CNPJ 06.217.954/0001-37

#### PORTARIA Nº 394 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 20, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 813/2021 e da Lei Municipal Nº 820/2022, resolve:

#### NOMEAR

**Art. 1º - GRACA MARIA OLIVEIRA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 038.244.203-25, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Divisão de Participação Popular e Apoio às Organizações da Sociedade Civil - CCDDV**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, 30 de outubro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

\_\_\_\_\_  
**AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

Publicado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 -  
Barreirinhas - MA

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

ID: #F574EE15C5

**PORTARIA SEMED Nº 056/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, conforme dispõe o inciso III do artigo 58, c/c art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e art. 40, VIII da Lei Federal nº 13.303/2016,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **NEMÉSIO DINIZ DE SOUSA NETO**, Diretor de Divisão de Transportes, portaria nº 160/2022, CPF nº 008.582.353-82, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 190/2023/PMB**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barreirinhas, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **SEBITE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRLEO LDTA**, que tem por objeto **fornecimento de combustíveis e lubrificantes**, para realizar o acompanhamento, controle e fiscalização do referido contrato.

Art. 2º Designar o **JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SILVA**, Coordenador de Suporte e Apoio à Rede de Ensino, Portaria nº 305/2022, CPF nº 002.429.173-05, para atuar como Suplente de Fiscal do Contrato nº 190/2023/PMB, nos casos de eventuais impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAÍRA FERREIRA COSTA**  
Secretária Municipal de Educação



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #9A51E27F06



#### PORTARIA SEMED Nº 057/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, conforme dispõe o inciso III do artigo 58, c/c art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e art. 40, VIII da Lei Federal nº 13.303/2016,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **NEMÉSIO DINIZ DE SOUSA NETO**, Diretor de Divisão de Transportes, portaria nº 160/2022, CPF nº 008.582.353-82, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 191/2023/PMB**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barreirinhas, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **SEBITE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRLEO LDTA**, que tem por objeto **fornecimento de combustíveis e lubrificantes**, para realizar o acompanhamento, controle e fiscalização do referido contrato.

Art. 2º Designar o **JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SILVA**, Coordenador de Suporte e Apoio à Rede de Ensino, Portaria nº 305/2022, CPF nº 002.429.173-05, para atuar como Suplente de Fiscal do Contrato nº 191/2023/PMB, nos casos de eventuais impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAÍRA FERREIRA COSTA**  
Secretária Municipal de Educação



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #02E7230E5E



#### PORTARIA SEMED Nº 058/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, conforme dispõe o inciso III do artigo 58, c/c art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e art. 40, VIII da Lei Federal nº 13.303/2016,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **NEMÉSIO DINIZ DE SOUSA NETO**, Diretor de Divisão de Transportes, portaria nº 160/2022, CPF nº 008.582.353-82, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 192/2023/PMB**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barreirinhas, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **SEBITE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRLEO LDTA**, que tem por objeto **fornecimento de combustíveis e lubrificantes**, para realizar o acompanhamento, controle e fiscalização do referido contrato.

Art. 2º Designar o **JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SILVA**, Coordenador de Suporte e Apoio à Rede de Ensino, Portaria nº 305/2022, CPF nº 002.429.173-05, para atuar como Suplente de Fiscal do Contrato nº 192/2023/PMB, nos casos de eventuais impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAÍRA FERREIRA COSTA**  
Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1717 / 2023

PÁG. 31 DE 31

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMRF

ID: #27D368A5A6



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VIZINHO LINDEIRO

Nos termos do art. 30, § 1º, e/ou art. 34, § 7º, conforme o caso, ambos da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF de nº 410/2022** promovido pela senhora: **THAINARA THEREZA COSTA RODRIGUES PINHEIRO**, que tem por objeto o imóvel situado na **RUA BOA ESPERANÇA, S/Nº, BAIRRO CACIMBA SECA, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total de 229,71 m²** (duzentos e vinte e nove metros quadrados e setenta e um centímetros quadrados), esteja notificado o **VIZINHO CONFRONTANTE DE FUNDO**, o senhor **VALDECY SOEIRO ROCHA**, que faz limitação com distância de 10,30 m (dez metros e trinta centímetros), de coordenadas P3 UTM 0742846 m W e 9694326 m S ao P4, e o **VIZINHO CONFRONTANTE DA LATERAL ESQUERDA, Terceiro não identificado**, que faz limitação com distância de 23,80 m (vinte e três metros e oitenta centímetros), de coordenadas P4 UTM 0742842 m E e 9694327 m S ao P1, conquanto estejam em lugar incerto e não sabido, não sendo possível notificá-lo (a) pessoalmente, nestas condições expede-se a notificação pelo presente edital, para comparecer nesta secretaria, para, querendo, apresentar impedimento ao pedido na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 25 de outubro de 2023.

**Vera Lucia Costa da Silva**  
Secretária Municipal de Regularização Fundiária  
Portaria nº 315/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, Centro, Barreirinhas/MA  
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com Telefone: (98) 99227-9283